



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2253/2019
Data: 22/05/2019 Horário: 11:19
Legislativo - MOC 328/2019

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Senhor Osvaldo Francisco de Assis, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: À Família do Senhor Osvaldo Francisco de Assis

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com enorme tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor OSVALDO FRANCISCO DE ASSIS, ocorrido no dia 21 de maio do corrente ano.

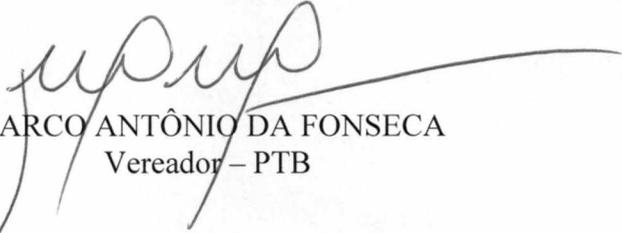
Contava o Senhor Osvaldo com 66 anos de idade e é com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Deixa viúva a Senhora Maria das Graças, com quem viveu por anos e desse feliz relacionamento nasceram os filhos: Eliana, Elaine, Eliani, Elizângela e João, que aprenderam muito com este bondoso pai que Senhor Osvaldo foi e agora ficam muitas boas histórias, ótimas lembranças e ensinamentos de vida.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-me com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, compartilho esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando meu mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor OSVALDO FRANCISCO DE ASSIS, encaminhando a Senhora Maria da Graça e seus filhos, externando os pesares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 22 de maio de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

